

# COPA FPDE DE VOLEIBOL

## **CAPÍTULO I – Da Participação**

**Art. 1º** - A COPA FPDE DE VOLEIBOL 2026 obedecerá às regras oficiais da *Fédération Internationale de Volleyball* - FIVB, adotadas pela Confederação Brasileira de Vôlei - CBV, observadas as adaptações deste Regulamento e as diretrizes da Confederação Brasileira do Desporto Escolar – CBDE.

**Art. 2º** - Cada Instituição de Ensino inscreverá, obrigatoriamente, com no mínimo 10 (dez) e no máximo 12 (doze) estudantes-atletas e no mínimo 1 (um) ou até 2 (dois) professores/técnicos por naipes, devidamente credenciados no CREF 18. No banco de reservas poderão ficar, além dos estudantes-atletas relacionados para a partida o(s) técnico(s) inscrito(s). Ficará limitada a inscrição de até 9 equipes, em cada naipes.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** O estudante-atleta deverá estar devidamente matriculado na Instituição de Ensino em que participará da Copa. Cada atleta e membros da comissão técnica terão uma taxa de credenciamento da FPDE, no valor de R\$ 30,00. Taxa essa somente válida para escolas Privadas, as escolas Públicas ficam isentas de qualquer taxa de credenciamento. Todas as fichas de inscrições, devidamente preenchidas (digitadas), deverão ser enviadas para o e-mail [coletivasfpde@gmail.com](mailto:coletivasfpde@gmail.com). O pagamento da taxa de credenciamento de toda a equipe, deverá ser feita via chave pix da FPDE (04.516.401/0001-50) e o comprovante ser enviado para o e-mail [coletivasfpde@gmail.com](mailto:coletivasfpde@gmail.com);

**Art. 3º** - A competição será realizada para os estudantes-atletas nascidos, exclusivamente, nos anos de 2008, 2009 e 2010.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** A Copa está ocorrerá nos dias 28/02 a 01/03/2026, no Município de Belém. O Período de inscrição será de 04/02/2026 a 20/02/2026, com o Congresso técnico previsto para 24/02/2026, via Google Meet.

## **CAPÍTULO II – Das Normas Técnicas**

**Art. 4º** - Até 30 (trinta) minutos antes da hora marcada para o início de cada partida, as equipes deverão comparecer uniformizadas ao local da competição. Os responsáveis deverão identificar-se ao representante da arbitragem munidos da relação nominal de membros que compõem sua equipe.

**Art. 5º** - Na fase classificatória, as partidas serão disputadas em melhor de 3 (três) sets, sendo os 2 (dois) primeiros sets de 25 pontos e, em caso de empate de sets, o 3º set será de 15 (quinze) pontos. Em caso de empate na pontuação, o set só terminará quando uma das equipes alcançar a diferença de 2 (dois) pontos..

**Art. 6º** - Será permitido jogar com 1 (um) líbero e substituí-lo em caso de lesão durante a partida. O líbero poderá ser substituído durante a competição, desde que não haja alteração na numeração de sua camisa de jogo, devendo ser especificado na súmula de jogo.

**Art. 7º** - As partidas deverão iniciar na hora programada, com tolerância máxima de até 15 (quinze) minutos, no primeiro jogo da rodada. A não apresentação da equipe no horário estabelecido determinará a aplicação de WxO em favor da equipe presente, desde que o atraso não tenha sido causado pela organização do evento.

**Art. 8º** - O membro da equipe técnica que for desqualificado da partida, mediante relatório do árbitro, cumprirá suspensão automática e será encaminhado para a Comissão Disciplinar.

**Art. 9º** Não será permitido o uso de piercing, brinco, colar, presilha ou qualquer outro objeto que coloque em risco a integridade física dos estudantes-atletas, mesmo que os objetos estejam encobertos por fitas (esparadrapos, fitas adesivas ou micropore).

## **CAPÍTULO III - Do Sistema de Disputa**

**Art. 10** - O sistema de disputa será em 3 grupos de 3 equipes na fase classificatória, classificando o 1º colocado de cada grupo e o melhor índice técnico entre os 2º colocados. A segunda fase será eliminatória. Podendo ser

alterado no Congresso Técnico.

## CAPÍTULO IV - Da Pontuação

**Art. 11** - Será concedida a seguinte pontuação:

Pontuação	
<b>Vitória (2x0)</b>	3 (três) pontos para o vencedor 0 (zero) para o perdedor
<b>Vitória (2x1)</b>	2 (dois) pontos para o vencedor 1 (um) ponto para o perdedor
<b>Vitória por WxO</b>	3 (três) pontos Placar: 25x0; 25x0
<b>Derrota por WxO</b>	0 (zero) pontos Placar: 0x25; 0x25

## CAPÍTULO V - Dos Critérios de Desempate

**Art. 12** - Quando houver empate entre 2 (duas) ou mais equipes de mesmo grupo na fase classificatória, o desempate será da seguinte forma:

Entre duas equipes	
1	Confronto direto
Entre três ou mais equipes	
1	Maior número de vitórias
2	Maior coeficiente de sets average nas partidas disputadas entre as equipes empatadas
3	Maior coeficiente de pontos average nas partidas disputadas entre as equipes empatadas
4	Maior coeficiente de sets average em todas as partidas disputadas
5	Maior coeficiente de pontos average em todas as partidas disputadas
6	Sorteio

Obs.: coeficiente é o número de sets/pontos vencidos divididos pelo número de sets/pontos perdidos.

## **CAPÍTULO VI - Do Uniforme**

**Art. 13** - Os uniformes deverão obedecer à regra da modalidade, ao Regulamento Geral e aos seguintes critérios:

§ 1º - Camisas de mesma cor predominante, numeradas na frente e nas costas, com numeração exigida de 1 a 20, disposta no centro da camisa. O número deverá ser de cor contrastante com o da camisa;

§ 2º - O uniforme do capitão da equipe deverá ser, obrigatoriamente, identificado por uma tarja na parte frontal, medindo 8 cm x 2 cm, conforme regra oficial de voleibol. Esta tarja deverá ser fixada, silkada ou costurada, e posicionada abaixo do número localizado na parte frontal da camisa do uniforme;

§ 3º - A numeração contida no calção é facultativa;

§ 4º - Tênis e meias (com altura acima do tênis);

§ 5º - oelheiras e cotoveleiras são itens opcionais;

§ 6º - O líbero deverá utilizar camisa de cor contrastante aos demais jogadores da equipe;

§ 7º - Será permitido o uso de equipamentos auxiliares (segunda pele, meias de compressão e proteção de braço, conhecidos como manguitos) que tenham função terapêutica ou proporcionam maior conforto ao estudante-atleta. Esses equipamentos deverão ser utilizados sob os uniformes, devendo ser da mesma cor e modelos para todos os estudantes-atletas que optarem por utilizá-los durante a partida;

§ 8º - Será permitido o uso de bermuda para membros da comissão técnica, não sendo permitido o uso de short.

## **CAPÍTULO VII – Dos Equipamentos**

**Art. 14** – O Comitê Organizador deverá dispor de todos os equipamentos necessários para o desenvolvimento da competição.

**Art. 15** - As bolas utilizadas na competição serão de acordo com as medidas, peso e pressão estabelecidos nas Regras Oficiais. A marca oficial da bola será determinada pela Comissão Organizadora.

## **CAPÍTULO VIII – Da Premiação**

**Art. 16** - Serão premiados os 1º e 2º com medalhas, os estudantes-atletas e professor/técnico.

## **CAPÍTULO IX – Das Considerações Gerais**

**Art. 17** - Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Técnica-Geral e pela Direção-Geral.